

PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N. 034/2021 – De 23/09/2021

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 da Resolução nº 044/2007-CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria DG nº 035/2020 quanto à composição da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do CEAVI, nos termos da Resolução nº 65/2018 - CONSUNI, com mandato de 02/09/2020 a 01/09/2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Representantes docentes:

- Angela Maria Blatt Ortiga (titular) e Maria Pilar Serbent (suplente);
- Geraldo Menegazzo Varela (titular) e Carlos Alberto Barth (suplente);
- Ilda Valentim (titular) e Fernando Scheffer (suplente);
- *Fernando dos Santos (titular) e Vanderlei dos Santos (suplente).*

Representantes técnicos:

- Frederico Ozanam Carvalho (titular) e Poliana Rossi Schaffer (suplente);
- Fabricio Evandro Moser (titular) e Fabiane Zulianello dos Santos (suplente);
- *Ana Paula Wendhausen (titular) e Lucas Küster Moraes (suplente)*

Representantes discentes:

- Barbara Mohr (titular) e Brendha Duarte da Silva (suplente);
- *Jonathan Koch (titular) e Rudney Dolla (suplente)*

Representantes da Sociedade Civil:

- Bettina Celeste Staudinger (titular) e Adilson Adam (suplente).

Art. 2º. A fim de atender o § 1º do Art. 4º da Resolução nº 65/2018 - CONSUNI, ficam designados os seguintes servidores para representar o CEAVI junto a Comissão Permanente de Avaliação - CPA: Lucas Küster Moraes (titular) e Frederico Ozanam Carvalho (suplente).

Art. 3º. A presidência da CSA será exercida por um docente efetivo ou técnico universitário, eleito pela maioria simples dos membros da Comissão, nos termos da Resolução nº 65/2018 - CONSUNI.

Jaison Ademir Sevegnani
Diretor Geral

[Documento assinado digitalmente pelo SGP-e]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **83R7UTK5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAISON ADEMIR SEVEGNANI (CPF: 030.XXX.249-XX) em 23/09/2021 às 18:24:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:28 e válido até 30/03/2118 - 12:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzgxNzRfMzgyNjZfMjAyMV84M1I3VVRLNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038174/2021** e o código **83R7UTK5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.